CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 4 SET. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 351 DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 498
Data: 29/01/2018 Horário: 09:56
Legislativo - REQ 351/2018
Coordenador de Protocolo

Requer ao Adilson Wiseman Barros Lira (Tom Lyra), Secretario de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A gradeação de lotes baldios no Setor Jardim dos Buritis para plantio em regime da agricultura familiar.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Adilson Wiseman Barros Lira (Tom Lyra), Secretario de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A gradeação de lotes baldios no setor Jardim dos Buritis para plantio em regime da agricultura familiar.**

JUSTIFICAVA

A gradeação de lotes baldios no setor Jardim dos Buritis ajudara famílias carentes que residem no local, onde moradores após a gradeação poderão utilizar o local para plantio de mandioca, feijão e milho entre outros alimentos que irão fortalecer a mesa e também a renda da população carente de Gurupi.

De acordo com os estudos realizados pelo Censo Agropecuário, a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. A agricultura familiar possui, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

Claudio M. T. Lira.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB